



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 825 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

“AUTORIZA A DAR NOME AO CEMITÉRIO MUNICIPAL – DANDO O NOME DE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA TIRADENTES – COM A DEVIDA AQUISIÇÃO DA PLACA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos incisos IV e XXIII do Art. 59 e 65 da Lei orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprova, sancionam e publicam a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Autorizado o Executivo Municipal a dar nome ao Cemitério Público Municipal de; José Joaquim da Silva Tiradentes – Ilustre pioneiro desta cidade – dando o nome ao Cemitério Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Corumbiara, 22 de Novembro de 2011.

SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corumbiara
PROTOCOLO

DATA
30/11/11

Terézinha A. Rosa Silva
Assessoria Especial
Port. Nº010/2011

HORÁRIO
08/45

Ass. do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 091/02 em 22/11/11

João Aparecido do Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
Port. nº 034/2010